



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SETIC**

## Ferramenta de Business Intelligence

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Atualmente no TJAM são utilizadas linguagens de programação e scripts para elaborar painéis, tais como o de metas e produção, disponível em <http://metas.tjam.jus.br/>, a ferramenta utilizada no momento é o Microsoft Power BI Pro que está finalizando o seu tempo de uso. A ferramenta proporciona recursos que foram muito bem aceitos tanto pela equipe de desenvolvimento quanto os setores que recebem o produto gerado pela ferramenta. O presente documento apresenta os estudos preliminares realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação como forma de avaliar a viabilidade técnica e econômica para continuidade da utilização da ferramenta de business intelligence.

### 2. Necessidade da Aquisição

- 2.1 Atualmente o TJAM dispõe de 10 licenças de Microsoft Power BI Pro que estão finalizando o seu tempo de uso. É válido registrar que ferramentas específicas para a construção de painéis entregam muito mais qualidade, agilidade e produtividade para as equipes de desenvolvimento, resultando em entrega de painéis mais elaborados em menos tempo, bem como auxilia na tomada de decisões por parte da alta gestão do TJAM.
- 2.2 Devido a grande aceitação e a adesão na utilização por parte setores administrativos, se faz necessário para atender as necessidades do Tribunal de Justiça no mínimo 15 (quinze) licenças de power business intelligence (Power BI pro), software para construção de dashboards e relatórios.
- 2.3 Necessidade de construção de painéis de alta qualidade sobre litigiosidade e outros temas que sejam úteis para apoiar a tomada de decisão.

### 3. Requisitos Externos

- 3.1. Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- 3.2. Resolução no 25/2019 - TJAM
- 3.3 Obrigatoriedade em atender a Resolução N° 333 de 21/09/2020, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3488>

### 4. Requisitos da contratação

- 4.1 Atualmente no Tribunal de Justiça do Amazonas são oferecidos uma variedade de painéis de gerenciamento, a ferramenta utilizada para a geração desses painéis e o Microsoft Power BI Pro, essas licenças são em forma de subscrição com prazo de doze (12) meses.
- 4.2 Necessidade de continuidade da atividade técnica e econômica proporcionada com a implantação de ferramenta de *business intelligence*, uma vez que todos os painéis informativos foram desenvolvidos na ferramenta (Power BI pro).
- 4.3 A não renovação das licenças implica na indisponibilidade dos painéis
- 4.4 O Prazo da subscrição é de doze (12) meses, porém trata-se de um serviço que deve ser prestado de forma continuada, devendo ser formalizado contrato tendo em vista as características do objeto a ser contratado, com a existência de obrigações futuras, incluindo a garantia de cada continuidade e confiabilidade do mesmo, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.5 O valor estimado para aquisição do software para construção de dashboards e relatórios de business intelligence (BI) é de aproximadamente R\$ 1.011,24 (Hum mil e onze reais e vinte e quatro centavos) por mês
- 4.6 Com Valor estimado anual de R\$ 12.134,88 (Doze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por ano, sendo mantido o valor compatível com o praticado no mercado, Com base na Lei n.º 8.666/93 Art. 24. **É dispensável a licitação**, sugere-se a aplicação da mesma no objeto.

### 5. Dimensionamento

5.1 Atualmente o TJAM dispõe de 10 licenças de Microsoft Power BI Pro que estão finalizando o seu tempo de uso, devido a grande aceitação e a adesão na utilização por parte setores administrativos cada vez maior, se faz necessário para atender as necessidades do Tribunal de Justiça no mínimo 15 (quinze) licenças de power business intelligence (Power BI pro), software para construção de dashboards e relatórios.

5.2 A criação e visualização dos painéis se faz pelo uso das licenças, para visualizações de painéis públicos uma licença é necessária, porém, para painéis sigilosos se faz necessário uma licença para cada setor solicitante.

5.3 Devido a natureza da aplicação e a aceitação dos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas é bem possível que ao longo do tempo sejam necessárias mais licenças

### 6. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

6.1 A presente Contratação está prevista no PETIC 2023- com o código 2023-SETIC-21 - Descrição - Fornecimento de licenças de uso das ferramentas de construção e disponibilização de Dashboards através da ferramenta PowerBI.

### 7. Justificativa

- 7.1 Com a finalização do contrato das licenças de Microsoft Power BI Pro, todos os painéis produzidos pelo Tribunal de justiça do Amazonas deixam de funcionar.
- 7.2 Continuidade da atividade técnica e econômica proporcionada com a implantação de ferramenta de business intelligence.
- 7.3 O aumento da produtividade proporcionada com a utilização da ferramenta

### 8. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 8.1 A ferramenta de business intelligence a ser adquirida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas deve apresentar as seguintes funcionalidades/características gerais:
- 8.2 Possibilidade de publicação interna e externa de aplicativos de business intelligence desenvolvidos por meio da ferramenta;
- 8.3 Maior publicidade e flexibilidade nas consultas disponibilizadas aos públicos interno e externo;
- 8.4 Maior intercâmbio de informação de inteligência entre as áreas do TJAM;
- 8.5 Maior eficiência dos trabalhos de geração de dashboards com informações confiáveis para tomada de decisões por parte do TJAM.

### 9. Resultados Pretendidos

- 9.1 Atendimento à Resolução CNJ Nº 333 de 21/09/2020;  
 9.2 Possibilidade de publicação interna e externa de aplicativos de business intelligence desenvolvidos por meio da ferramenta;  
 9.3 Maior publicidade e flexibilidade nas consultas disponibilizadas aos públicos interno e externo;  
 9.4 Maior intercâmbio de informação de inteligência entre as áreas do TJAM;  
 9.5 Maior eficiência dos trabalhos de geração de dashboards com informações confiáveis para tomada de decisões por parte do TJAM.

## 10. Análise de Riscos

10.1 Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão o contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

### 10.2 Risco do Processo de Contratação

Risco 1	<b>Risco:</b>	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	

### 10.3 Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	<b>Risco:</b>	Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	<b>Id</b>	<b>Ação Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica	

## 11. Estimativa de preço

11.1 informações obtidas SECOP/DEVCOP/SC número do documento 0908330  
 OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO.

FORNECEDOR 1: BRASOFTWARE CNPJ:57.142.978/0001-05  
 FORNECEDOR 2: WELTSOLUTIONS SUPORTE CNPJ: 21.550.873/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÊS	VALOR MENSAL ESTIMADO		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA AJUSTADA	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Licença Microsoft Power BI pro	UN	15	12	FORNECEDOR 1	R\$ 942,60	R\$ 1.011,24	R\$ 97,06	R\$ 914,17	R\$ 1.108,30	R\$ 1.011,24	R\$ 12.134,88
					FORNECEDOR 2	R\$ 1.079,87						
<b>TOTAL GLOBAL ESTIMADO</b>												<b>R\$ 12.134,88</b>

11.2 O valor estimado para aquisição do software para construção de dashboards e relatórios de business intelligence (BI) é de aproximadamente R\$ 1.011,24 (Hum mil e onze reais e vinte e quatro centavos) por mês.

## 12. Declaração da viabilidade ou não da contratação

12.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita (ferramenta de business intelligence) se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 17 de fevereiro de 2022

**Breno Figueiredo Corado**

Secretario de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

**Mauro Sérgio Sales da Silva**

Assessor de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Sales da Silva, Servidor**, em 23/02/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914516** e o código CRC **ACD86F9F**.